



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 133 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 13 de julho de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria nº 99/2015*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 133 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 13 de julho de 2015.

## GABINETE DA PREFEITA

### Portaria nº 99/2015

Dispõe acerca da nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde Na Escola – PSE.

Art. 2º - Ficam designados os seguinte membros das Secretarias de Saúde e Educação, abaixo relacionados:

- Marta Maria Diógenes Bessa – Sec. Municipal de Saúde.
- Maria do Socorro Bessa e Silva – Sec. Municipal de Educação.
- Jaudma Cristina Gomes Bessa – Enfermeira (PSF).
- Sônia Maria de Oliveira – Diretora da Escola Mul. Abraão Cavalcante Bessa.
- Maria Luzivânia da Silva Magalhães – Diretora da Escola Mul. Isaías Bessa.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2015.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

Fim do Diário Oficial N.º 133 de 13 de julho de 2015 com 2fls.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)